

Pirassununga, 12 de agosto de 2022 | Ano 09 | Nº 109

ATOS OFICIAIS
PODER EXECUTIVO

SAEP

Processo Administrativo Protocolo: 1935/2022. Modalidade: Dispensa de Licitação nº 189/2022. Artigo 24, Inciso II, c/c artigo 38, inciso VII, da Lei nº 8.666/93. Homologação e Ratificação: 04/08/2022. Proponentes: 04 (quatro). Empresa Adjudicada e Contratada: DIMENSIONAL BRASIL SOLUÇÕES LTDA. Valor: R\$4.979,00 (quatro mil, novecentos e setenta e nove reais). Autorização de Fornecimento nº 644/22. Prazo de entrega: Conforme Termo de Referência devendo a entrega ser em sua totalidade. Data de Expedição das Autorizações de Fornecimento 05/08/2022. Objeto: Aquisição de materiais diversos (equivalente ao original da marca Schneider Electric) para manutenção da Estação de Tratamento de Esgoto, conforme Termo de Referência. Pirassununga, 04 de agosto de 2022. Jeferson Ricardo do Couto – Superintendente.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2067/22 - EDITAL Nº. 66/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 29/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2022
ABERTURA DOS ENVELOPES: 25 de agosto de 2022 – 08:30 h.
OBJETO: O presente Pregão Presencial tem por objeto a contratação de serviços de assistência médica e hospitalar, com agendamento de consultas eletivas direto em consultórios credenciados e nas clínicas próprias de especialidades aos servidores do SAEP – Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga-SP, e seus dependentes, por adesão, de acordo com as exigências constantes no Termo de Referência (ANEXO I), parte integrante do Edital, que se encontra à disposição no site www.saep-piras.com.br, a partir do dia 15/08/2022, ícone Licitação. Pirassununga, 12 de agosto de 2022. Aleksandra Rossani Scholling – Seção de Licitação.

Seção de Material

Processo Administrativo: 3479/2022. Modalidade: Dispensa de Licitação nº 135/2022. Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93. **Homologação e Ratificação:** 09/08/2022. **Proponentes:** 01 (uma). **Empresa Adjudicada e Contratada:** ZILLO INFORMÁTICA LTDA. **Valor:** R\$ 740,00 (setecentos e quarenta reais). **Ordem de Serviço:** nº 537/22. **Prazo de entrega:** Conforme Termo de Referência devendo a entrega ser em sua totalidade. **Data de Expedição da Ordem de Serviço:** 12/08/2022. **Objeto:** Serviços de manutenção em fontes

de alimentação da Secretaria Municipal de Saúde. - Dr. José Carlos Mantovani - Prefeito Municipal.

Secretaria Municipal
de Administração

DECRETO (S)

DECRETO Nº 8.152, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo
No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 2.511, de 13 de maio de 2022, apenso ao nº 2.560, de 17 de maio de 2022, e de conformidade com a Lei nº 5.800, de 21 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), consignado na seguinte dotação do orçamento em vigor:

I - Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde

Despesa 988 - 12.02.00 - 10.301.1002.2006 - 31.90.11.00 - Vencimentos e Salários Fixos - Fonte 05 - Código de Aplicação 3130001 R\$ 300.000,00

Despesa 989 - 12.02.00 - 10.301.1002.2006 - 31.90.13.00 - Encargos Sociais - Fonte 05 - Código de Aplicação 3130001 R\$ 30.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto através de excesso de arrecadação, na forma do artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 10 de agosto de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

SONIA R. GRIGOLETTO A. SANTOS.

Secretária Municipal de Administração.

dmc/.

DECRETO Nº 8.153, DE 11 DE AGOSTO DE 2022

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 2.919, de 16 de junho de 2021 e de conformidade com a Lei nº 5.944, de 21 de julho de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 100.000,00

Pirassununga, 12 de agosto de 2022 | Ano 09 | Nº 109

(cem mil reais), destinado a atender abertura da nova ação nº 2738 - Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - Processo nº SEI 71000042684202133, para aquisição de materiais permanentes a ser adquiridos pelo Fundo Municipal de Assistência Social e repassados ao Lar de Transição Casa da Fraternidade, consignado na seguinte dotação orçamentária:

I - Fundo Municipal de Assistência Social

Despesa 992 - 13.02.00 - 08.244.4002.2738 - 44.90.52 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - Fonte 05 - Código de Aplicação 8000047 R\$ 100.000,00

Art. 2º O crédito adicional especial aberto no artigo 1º será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação de verba oriunda do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Emenda 2021, processo nº SEI 71000042684202133, com fundamento no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 11 de agosto de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

SONIA R. GRIGOLETTO. A. SANTOS.

Secretária Municipal de Administração.

dmc/.

DECRETO Nº 8.154, DE 11 DE AGOSTO DE 2022

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 1.496, de 30 de março de 2022 e de conformidade com a Lei nº 5.960, de 21 de julho de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 113.776,00 (cento e treze mil, setecentos e setenta e seis reais), destinado a atender abertura de nova ação nº 2740 - Estruturação da rede de serviços de atenção primária de saúde, consignado na seguinte dotação orçamentária:

I - Fundo Municipal de Saúde

Despesa 991 - 12.02.00 - 10.301.1001.2740 - 44.90.52 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - Fonte 05 - Código de Aplicação 8000049 R\$ 113.776,00

Art. 2º O crédito adicional especial aberto no artigo 1º é proveniente do excesso de arrecadação de verba oriunda de Emenda Parlamentar - proposta nº 12094290000122002, com fundamento no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 11 de agosto de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

SONIA R. GRIGOLETTO. A. SANTOS.

Secretária Municipal de Administração.

dmc/.

DECRETO Nº 8.155, DE 11 DE AGOSTO DE 2022

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.

No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 2.918, de 16 de junho de 2021 e de conformidade com a Lei nº 5.947, de 21 de julho de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado a atender abertura da nova ação nº 2737 - Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - Processo nº SEI 71000042684202133, para aquisição de materiais permanentes a ser adquiridos pelo Fundo Municipal de Assistência Social e repassados à Casa de São Vicente de Paulo, consignado na seguinte dotação orçamentária:

I - Fundo Municipal de Assistência Social

Despesa 995 - 13.02.00 - 08.244.4002.2737 - 44.90.52 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - Fonte 05 - Código de Aplicação 8000046 R\$ 100.000,00

Art. 2º O crédito adicional especial aberto no artigo 1º será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação de verba oriunda do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Emenda 2021, processo nº SEI 71000042684202133, com fundamento no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 11 de agosto de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

SONIA R. GRIGOLETTO. A. SANTOS.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.

DECRETO Nº 8.156, DE 11 DE AGOSTO DE 2022

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.

No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 5.726, de 7 de dezembro de 2021 e de conformidade com a Lei nº 5.957, de 21 de julho de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado a atender abertura de nova ação nº 2739 - Incremento temporário ao custeio dos serviços de assistência hospitalar e ambulatorial para

Pirassununga, 12 de agosto de 2022 | Ano 09 | Nº 109

cumprimento das metas - nacional, consignado na seguinte dotação orçamentária:

I - Fundo Municipal de Saúde

Despesa 990 - 12.02.00 - 10.301.1001.2739 - 33.50.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte 05 - Código de Aplicação 8000048 R\$ 100.000,00

Art. 2º O crédito adicional especial aberto no artigo 1º é proveniente do excesso de arrecadação de verba oriunda do Fundo Nacional de Saúde - Emenda Parlamentar - proposta nº 36000368701202100, com fundamento no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 11 de agosto de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

SONIA R. GRIGOLETTO A. SANTOS.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.

PORTARIA (S)

PORTARIA Nº 564/2022

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No exercício do cargo e uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dar nova redação à Portaria nº 538, de 28 de julho de 2022, publicada no Diário Eletrônico nº 108, de 29 de julho de 2022, que passa assim a vigorar:

“Designar, no período de 25 de julho a 8 de agosto do fluente ano, o servidor municipal Edson Aparecido Almeida, RG nº 33.840.528-8 - SSP/SP, para responder pela função de confiança de Comandante da Guarda Civil Municipal, tendo em vista as férias concedidas ao Sr. Sergio Antonio da Silva, fazendo jus à diferença salarial pertinente.” (NR)

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Pirassununga, 9 de agosto de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

SONIA R. GRIGOLETTO A. SANTOS.

Secretária Municipal de Administração.

dmc/.

PORTARIA Nº 565/2022

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face o que noticiamos nos autos do Protocolado nº 454/2020, que dispõe sobre Concurso Público de Professor Substituto e diante da abertura de vaga por força da Lei Municipal nº 4.467, de 9 de agosto de 2013,

RESOLVE:

Admitir, a partir de 4 de agosto do fluente ano e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a candidata Ligia Donizete dos Santos Pires, RG nº 41.720.811-X - SSP/SP, CPF nº 348.745.168-90 e PIS nº 1.689.604.745-4, classificada em 14º lugar para o emprego permanente mensalista de Professor Substituto, com vencimentos equivalentes à referência inicial 29 e jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, passando por um período de experiência de 90 dias (45 por 45), de acordo com o diploma legal acima mencionado.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Pirassununga, 9 de agosto de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

SONIA R. GRIGOLETTO A. SANTOS.

Secretária Municipal de Administração.

dmc/.

PORTARIA Nº 566/2022

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.

No uso de suas atribuições legais, e face à representação encaminhada ao Executivo Municipal pela Secretaria Municipal de Educação, objeto da Comunicação Interna nº 343/2022,

RESOLVE:

Transferir, a partir desta data, o servidor público municipal Carlos Adriano Baldin Martins, RG nº 23.460.204-1 - SSP/SP, ocupante do emprego permanente mensalista de Mecânico, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços para a Secretaria Municipal de Educação.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Pirassununga, 9 de agosto de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

SONIA R. GRIGOLETTO A. SANTOS.

Secretária Municipal de Administração.

Dag/.

PORTARIA Nº 567/2022

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do protocolado administrativo nº 2.788, de 27 de junho de 2019 e,

Considerando o que dispõe a Lei nº 5.684, de 27 de abril de 2021, artigo 4º, inciso I e § 1º,

RESOLVE:

Prorrogar por um período de 6 meses a partir de 8 de agosto de 2022, a contratação temporária das Professoras abaixo discriminadas:

a) Aparecida Pinheiro dos Santos, de que trata a Portaria nº 132/2022;

b) Gabriela de Moraes Porto Gusman, de que trata a

Pirassununga, 12 de agosto de 2022 | Ano 09 | Nº 109

Portaria nº 152/2022;

c) Glaucia Fernandes de Lima Pescara, de que trata a Portaria nº 134/2022;

d) Luana Andiarra Arruda Geraldo, de que trata a Portaria nº 133/2022.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Pirassununga, 11 de agosto de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

SONIA R. GRIGOLETTO A. SANTOS.

Secretária Municipal de Administração.

dmc/.

FIM DA EDIÇÃO